



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 528, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza contratação do(a) candidato(a) **ADRIANA SOARES DE MOURA CARNEIRO**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Magistério Superior do Departamento de Ciências Sociais (DECISO) desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 91/2024 deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de setembro de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.026964/2023-15,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a contratação do(a) candidato(a) **ADRIANA SOARES DE MOURA CARNEIRO**, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Magistério Superior, nível 1, para o Departamento de Ciências Sociais (DECISO) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na Área/Matéria: Ciências Jurídicas, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de setembro de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria José de Sena**  
PRESIDENTE